ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Exmo. Prefeito, Sr. Zenildo **Brandão,** extensivo a Secretária de Educação, Elvia Sampaio que seja criada uma Campanha Permanente de Formação de Profissionais da Educação no Combate à Violência Contra a Mulher.

JUSTIFICATIVA

A campanha permanente de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher, tem o objetivo de capacitar tais profissionais sobre o tema e reconhecimento de situações de violência contra as mulheres no âmbito escolar e familiar, por meio de cursos de formação elaborado pela gestão educacional do município, coibir atos de discriminação, humilhação, diferenciação a partir da perspectiva de gênero, e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres. Para implementação desta campanha, o poder Executivo Municipal viabilizará aos profissionais da educação, conforme seus critérios de organização, conveniência e oportunidade, atividades informativas de orientação e conscientização sobre combate à violência contra a mulher, direitos das mulheres, combate ao machismo e sobre todas as formas de enfrentamento e de superação da violência contra a mulher.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo.

Sala das Sessões, 14 de abril 2025

Moana dos Santos Meira Silva:71044833572

Assinado de forma digital por Moana dos Santos Meira Silva:71044833572
Dados: 2025.04.14 15:09:20 -03'00'

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em:_____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das sessões em...../...../.....

_____